

PORTARIA PROEX nº 006/2021

A **PRÓ-REITORA da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX**, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010 e a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que instituem, respectivamente, o Plano Nacional de Cultura e a Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), discutida e pactuada no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que define a interação dialógica entre universidade e sociedade, e o impacto e a transformação social como diretrizes;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as Atividades de Extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia

RESOLVE

Art.1º. INSTITUIR a **Comissão de Elaboração da Política Cultural e Plano de Cultura da UFESB**, com o objetivo de aprofundar e fortalecer o debate sobre a política cultural da Universidade Federal do Sul da Bahia, a construção de políticas culturais e planos de cultura que sirvam de instrumento estruturante que fomente ações e dê vazão à vocação inerente da UFESB, entendida também como instituição que promove cultura, complementando transversalmente o arcabouço ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º. A Comissão será proposta pela Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias- CCP da PROEX, incentivada pelas discussões do Grupo Mobilizador de Elaboração da Política Cultural da UFESB e tem a seguinte composição:

1. CCP/PROEX (Coordenação Comissão): **Ize Duque Magno** - SIAPE 2237110
2. CCP/PROEX (Vice-coordenação da Comissão): **Celso Francisco Gayoso** – SIAPE nº 1822433
3. LI Artes IHAC CJA: **Juvino Alves dos Santos Filho** - SIAPE 1705167-2

4. LI Artes IHAC CSC: **Tássio Ferreira Santana** - SIAPE 1806033-1
5. LI Artes IHAC CPF: **Wayner Tristão Gonçalves** - SIAPE 1719380-9
6. Centro de Formação em Artes: **Alemar Silva Araújo Rena** - SIAPE 1129648-7
7. Centro de Formação em Políticas Públicas: **Rafael Siqueira de Guimarães** - SIAPE 1147950-6
8. TAE: **Danilo Ornelas Ribeiro** - SIAPE 1160921
9. Discente de Graduação: não haverá indicação até eleição do DCE
10. Discente de Pós Graduação: **Ramon Rafaello Castro de Souza**
RG - 14.472.101-58
11. Agente Cultural do Território Litoral Sul: **Ronara Chagas Santos**
RG - 08.118.773-45
12. Agente Cultural do Território Extremo Sul: **Jamilton Galdino de Santana**
RG - 03.693.814-91
13. Agente Cultural do Território Costa do Descobrimento: **Wilson Mário Farias Santana**
RG - 02.694.679-39

Art.3º. A Comissão terá a duração de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por mais 02 (dois) anos.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 02 de agosto de 2021.



LILIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 214/2020